



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

LIDO
23.01.26
[Signature]

Ata Eletrônica da 1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 08/01/2026 - 11:00 ; Encerramento: 08/01/2026 - 11:50

Lista de Presença na Sessão: Coutinho / UNIÃO ; Dhal / PSD ; Filipe Felix / CIDADANIA ; Gaúcho / PP ; Guta / CIDADANIA ; Pedro Henrique / PDT ; Rafinha da Saúde / UNIÃO ; Samuel da Música / SDD ; Tião da Usina / SDD ; Toninho da Saúde / CIDADANIA

Expedientes:

Lista de Presença na Ordem do Dia: Coutinho / UNIÃO ; Dhal / PSD ; Filipe Felix / CIDADANIA ; Gaúcho / PP ; Guta / CIDADANIA ; Pedro Henrique / PDT ; Rafinha da Saúde / UNIÃO ; Samuel da Música / SDD ; Tião da Usina / SDD ; Toninho da Saúde / CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Chapa Candidata à Mesa Diretora nº 2 de 2026, Candidatos à eleição para a renovação da Mesa Diretora - Biênio 2027-2028. Cargos: Presidente - Carlos Augusto Paula Barbosa; Vice-Presidente - Marco Antonio Oliveira da Silva ; 2º Vice- Presidente - Raphael da Silva Chagas Barbosa; 1º Secretário - Filipe Sant'Anna Félix; 2º Secretário - Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior. Autor: Guta, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 2, Resultado: Aprovado - Obs.: Abstenção do Vereador Pedro Henrique e do Vereador Samuel da Música. ;

Considerações Finais: Nos termos do Art.156, § 1º, do Regimento Interno, foi requerido pelo Vereador Pedro Henrique que conste em ata o seu pronunciamento, conforme segue transcrito: "Presidente, gostaria de requerer só que constasse expressamente em ata que o vereador Pedro não reconhece como legítima, não reconhece a legalidade dessa eleição por sua antecipação excessiva. Existe julgado do Supremo Tribunal Federal que pela ADI 7733, de Repercussão Geral, que invalida antecipações excessivas, fez isso com a Assembleia do Espírito Santo, de Sergipe, de Pernambuco e vários municípios, por considerar que isso viola o princípio da legalidade, da alternância de poder e da representatividade democrática. Isso para evitar que grupos se perpetuem no comando de um poder, porque quando você antecipa, como é o caso de agora, para mais de um ano a eleição da mesa diretora, você impede até que se avalie a gestão daquela Mesa Diretora. E, nesse caso, eu preciso lembrar que a composição é quase igual. A diferença é que o vice-presidente passa a encabeçar a chapa e o presidente passa a ser vice-presidente. O primeiro secretário é o mesmo. Então, e feito isso em uma sessão extraordinária... que pelo Regimento Interno dessa Casa, o artigo 149, parágrafo 1º, diz que uma reunião extraordinária será feita para votar e pautar estritamente assuntos de relevante interesse público e de extrema urgência, o que não é o caso dessa sessão de hoje, o que a torna ainda mais ilegítima sendo feita no período de recesso dos vereadores. Então, gostaria que isso constasse em ata expressamente na forma regimental, como é de direito de cada parlamentar". Integra esta Ata Eletrônica o Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ para o biênio 2027/2028.

APROVADO POR UNANIMIDADE
23/01/26
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
PARA O BIÊNIO 2027/2028**

■ Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, situado na sede da Câmara Municipal, os Vereadores reuniram-se sob a presidência do Senhor Marco Antonio Oliveira da Silva, a fim de proceder a eleição de RENOVAÇÃO da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028, nos termos do art. 44, §4º da Lei Orgânica Municipal e do art. 26 do Regimento Interno. Verificado o quórum (registrada e justificada a ausência da Vereadora Nathália Silveira Braga), o Presidente conduziu a votação pela chamada nominal dos Vereadores, em ordem alfabética. Cada Vereador, ao ser chamado, declarou seu voto em aberto. Após a contagem dos votos, o Presidente declarou eleitos, por maioria simples, os seguintes Vereadores para os cargos da Mesa Diretora:

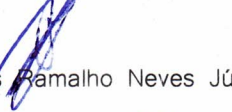
Presidente:	Carlos Augusto Paula Barbosa
1º Vice-Presidente:	Marco Antônio Oliveira da Silva
2º Vice-Presidente:	Raphael da Silva Chagas Barbosa
1º Secretário:	Filipe Sant'Anna Felix
2º Secretário:	Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

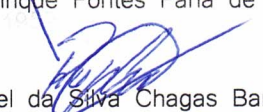
■ Na forma dos citados artigos, os Vereadores eleitos para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028 serão automaticamente empossados nos respectivos cargos em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete.

■ Para constar, eu, Filipe Sant'Anna Felix, Primeiro-secretário, na primeira sessão extraordinária da segunda sessão legislativa da décima nona legislatura, lavrei o presente termo, que é assinado por todos os Vereadores presentes.


Carlos Augusto Paula Barbosa

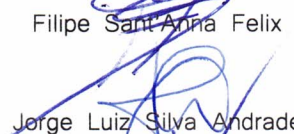

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

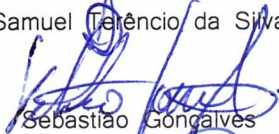

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

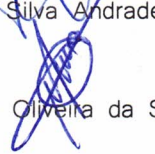

Raphael da Silva Chagas Barbosa

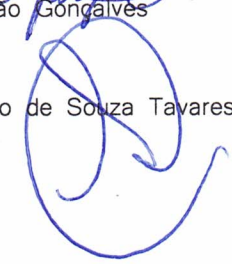

Filipe Sant'Anna Felix


Samuel Terêncio da Silva


Jorge Luiz Silva Andrade


Sebastião Gonçalves


Marco Antônio Oliveira da Silva


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

■ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

■ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>